

**RESOLUÇÃO Nº 170/2021**  
(Publicada no Diário Oficial de 18/11/2021)

**Retifica a Resolução nº 81/2021, que habilitou a CAPTAR AGROBUSINESS E CONFINAMENTO LTDA., aos benefícios do Diferimento do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001485-54,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 81, de 29 de junho de 2021, que habilitou a CAPTAR AGROBUSINESS E CONFINAMENTO LTDA., CNPJ nº 04.339.520/0001-84 e IE nº 077.383.754NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir no *caput* do art. 1º da citada Resolução, as aquisições de veículos (caminhões, tratores e camionetas), ativos fixos destinados exclusivamente à atividade de produção e manejo de insumos e produtos e no transporte.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2021.

12ª Reunião Extraordinária do Probahia

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente